

# REGULAMENTO GERAL



## CAPÍTULO I INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

<b>TÍTULO I</b> <b>DAS FINALIDADES</b>	
<b>Art. 01 -</b>	<p>A <b>1ª COPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR 2019</b> é uma promoção da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes (Funesp), em parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e tem por finalidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Promover a prática do futebol amador, valorizando a realização do esporte nas diversas regiões do município.</li> <li>II. Fomentar a prática do esporte para toda vida como direito do cidadão campo-grandense.</li> <li>III. Favorecer as relações comunitárias entre os participantes, incentivando a responsabilidade social.</li> </ol>
<b>TÍTULO II</b> <b>DA ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>Art. 02 -</b>	<p>A organização da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> terá a seguinte estrutura:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Comissão de Honra;</li> <li>II. Direção Geral;</li> <li>III. Conselho Disciplinar;</li> <li>IV. Direção Técnica;</li> <li>V. Secretaria Geral.</li> </ol>
<b>TÍTULO III</b> <b>DA COMISSÃO DE HONRA</b>	
<b>Art.03 -</b>	<p>A Comissão de Honra será constituída pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, o Diretor-Presidente da FUNESP, o Diretor Geral dos Jogos e autoridades convidadas pela Direção Geral da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b></p>
<b>CAPÍTULO II</b> <b>DA DIREÇÃO GERAL</b>	
<b>Art. 04 -</b>	<p>A Direção Geral da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b>, será composta por 1(um) Diretor Geral e 1 (um ) Diretor Técnico.  <b>Compete à Direção Geral:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Designar os demais membros responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente Regulamento;</li> <li>II. Dirimir as dúvidas existentes sobre o presente Regulamento;</li> <li>III. Presidir o Congresso Técnico;</li> <li>IV. Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;</li> </ol>

	<p>V. Coordenar a organização da competição em todos os seus aspectos técnicos e administrativos;</p> <p>VI. Homologar as inscrições das equipes participantes;</p> <p>VII. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as demais normas que possam ser estabelecidas;</p> <p>VIII. Coordenar a elaboração do Relatório Final do evento;</p> <p>IX. Resolver os casos não previstos neste Regulamento em conjunto com a Direção Técnica.</p>
<p><b>CAPÍTULO III</b></p> <p><b>DA DIREÇÃO TÉCNICA</b></p>	
<b>Art. 05 -</b>	A Direção Técnica, subordinada à Direção Geral, será composta de 1(um) Diretor Técnico, 1(um) Diretor Técnico-Adjunto e os Coordenadores das 7 regiões.
<b>Art. 06 -</b>	Compete à Direção Técnica:
	<p>I. Assessorar a Direção Geral;</p> <p>II. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento na área de sua competência;</p> <p>III. Coordenar a organização das competições de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento;</p> <p>IV. Indicar os coordenadores de cada região;</p> <p>V. Coordenar e dirigir o Congresso Técnico, juntamente com a Direção Geral;</p> <p>VI. Vistoriar e aprovar os locais de competições;</p> <p>VII. Orientar, receber e analisar os relatórios dos coordenadores;</p> <p>VIII. Elaborar Relatório Final das atividades na área de sua competência, encaminhando-o à Direção Geral.</p>
<p><b>CAPÍTULO IV</b></p> <p><b>DO CONSELHO DISCIPLINAR</b></p>	
<b>Art. 07 -</b>	O Conselho Disciplinar da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> , será composto por até 5 (cinco) membros, servidores da Fundação Municipal de Esportes, designados pelo Diretor-Presidente da FUNESP.
<b>Art. 08 -</b>	O Conselho Disciplinar será regido pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD), em vigor no país, e pelo Regulamento Geral dos Jogos.
<b>Art. 09 -</b>	O Conselho Disciplinar estabelecerá normas específicas quanto à impetração de recursos, defesas, acusações e penalidades diversas.
<b>Art. 10 -</b>	O Conselho Disciplinar terá a função legal à partir de sua instalação, que deverá anteceder o início das competições e funcionará até 48 horas, após o término dos Jogos.
<p><b>CAPÍTULO V</b></p> <p><b>DA SECRETARIA GERAL</b></p>	
<b>Art. 11 -</b>	A Secretaria Geral da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> será constituída por 1 (um) Secretário Geral e por Adjuntos.
<b>Art. 12 -</b>	Compete à Secretaria Geral:

	<p>I. Receber, analisar e processar as inscrições, encaminhando-as à Direção Geral para homologação;</p> <p>II. Elaborar a programação dos jogos e apresentá-la à Direção Geral;</p> <p>III. Receber, conferir e preparar material destinado à composição do Boletim Oficial;</p> <p>IV. Elaborar o Relatório Final das atividades desenvolvidas na área de sua competência.</p>
<p><b>TÍTULO IV</b></p> <p><b>CAPÍTULO V</b></p> <p><b>DAS INSCRIÇÕES</b></p>	
<b>Art. 13 -</b>	<p>O prazo de entrega da inscrição de confirmação da equipe para participar da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b>, será até o dia <b>01 de março de 2019 (sexta-feira)</b>, às <b>16 horas</b>, na Fundação Municipal de Esportes/FUNESP, sito à Rua Paulo Machado, 663-Bairro Santa Fé - Fone: (67) 3314-3971 nos ramais: 3223 - Campo Grande/MS. <b>As equipes que forem confirmadas nas 07 regiões deverão entregar a inscrição nominal dos atletas até o dia 28 de março de 2019 às 16 horas.</b></p>
<b>§ 1º -</b> -	<p>Para participar da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b>, a equipe deverá <b>realizar a sua inscrição na Fundação Municipal de Esportes, apresentando a ficha de inscrição devidamente preenchida, com os seguintes dados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da equipe ou nome fantasia;</li> <li>• Da entidade (pessoa jurídica) responsável pela equipe: nome, endereço, telefone e CNPJ;</li> <li>• Dos atletas participantes: nome completo, data de nascimento e RG dos atletas;</li> <li>• Do técnico e auxiliar técnico (se houver) da equipe: nome completo, RG, CPF, telefone e e-mail.</li> </ul>
<b>§ 2º -</b>	<p style="text-align: center;"><b><u>TAXA DE INSCRIÇÃO</u></b></p> <p><b><u>Não será cobrada taxa de inscrição em dinheiro, contudo cada equipe inscrita deverá doar 1 kg de alimento não perecível, por atleta, no ato da inscrição para efetivar a sua inscrição.</u></b></p> <p><b>Obs: Não será aceita a inscrição sem a referida doação.</b></p>
<b>§ 3º -</b>	<p>Caso a região que ultrapasse às 16 equipes será realizado um sorteio das equipes que irão participar. O sorteio será realizado na sede da Funesp no dia 07 de março às 18 horas.</p>
<b>Art. 14 -</b>	<p>As inscrições deverão ser realizadas em formulários próprios, que serão disponibilizados pela FUNESP em seu site: <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp">www.campogrande.ms.gov.br/funesp</a>, devidamente preenchidos em <b>2 (duas) vias digitadas e assinadas pelo responsável da equipe.</b></p> <p>Não serão aceitas inscrições manuscritas.</p>
<b>§ 1º -</b>	<p>Cada equipe será inscrita na região correspondente ao endereço do CNPJ vinculado a equipe, sendo vedada a inscrição da equipe em mais de uma região. Poderá ser inscrita somente uma equipe na categoria masculino, sendo aceitas inscrições de equipes com no mínimo 16 atletas e no máximo 24 atletas, acima de</p>

	16 anos de idade, até a data final do prazo das inscrições, sendo que o atleta poderá jogar somente em uma região durante todas as fases da competição. Cada equipe poderá ter no máximo 04 atletas profissionais.
§ 2º -	Para a categoria feminino serão abertas somente 16 vagas, podendo ser inscritas equipes de uma mesma região, cada equipe poderá inscrever no mínimo 16 atletas e no máximo 24 atletas, acima de 15 anos até a data final do prazo das inscrições, sendo que as atletas poderão jogar somente em uma equipe, durante todas as fases da competição. Cada equipe poderá ter no máximo 05 atletas profissionais.
§ 3º -	Na ficha de inscrição o nome dos atletas e dos membros da comissão técnica, devem ser digitados por extenso;
Art. 15 -	A inscrições devem ser entregue pelo responsável técnico da equipe na forma e, impreterivelmente, no prazo estabelecido no <b>Art. 13</b> . Após este prazo, não será permitida a inscrição de novas equipes.
§ Único -	Após o encerramento das inscrições poderá haver inclusão e/ou substituição de atletas até às <u>11 horas do dia 04 de abril de 2019</u> , antes do congresso técnico. <u>Caso haja a inclusão ou substituição o responsável pela equipe deverá trazer na Funesp uma nova ficha de inscrição, com as respectivas alterações, em 02 vias digitadas para que haja a substituição. Não será aceita modificação após este prazo.</u>
Art. 16 -	Cada equipe inscrita da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> , será responsável pelo seus atletas e membros da comissão técnica.
§ 1º -	Fica sob a responsabilidade da equipe, a participação de menores, a qual deverá ter autorização do responsável pelo menor, reconhecida em cartório.
§ 2º -	A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das equipes participantes, isentando a organização do evento.
§ 3º -	O atleta inscrito em mais de uma equipe deverá optar antes da primeira partida em qual equipe irá disputar a competição. O atleta deverá entregar uma declaração de punho na sede da Funesp, na Divisão de Organização de Eventos. Caso o mesmo não o faça ficará impedido de disputar os jogos, até que o mesmo se regularize.
§ 4º -	É vetada a participação de atletas não inscritos regularmente;
Art. 17 -	As equipes podem inscrever:
	I. 1 (um) técnico; II. 1 (um) auxiliar-técnico;
<b>TÍTULO V</b>	
<b>DAS NORMAS TÉCNICAS</b>	
Art. 18 -	O sistema de disputa obedecerá ao critério determinado pela Direção Técnica, de acordo com o número de equipes inscritas por naipes e será divulgado no Congresso Técnico, no dia 08 de abril de 2019.
Art. 19 -	O tempo de jogo poderá ser alterado pela organização do evento.
Art. 20 -	As equipes participantes devem estar no local do jogo 15 minutos antes do horário previsto na tabela para o início do jogo e, com esta mesma antecedência, os técnicos deverão entregar ao Coordenador da Funesp, responsável pelo jogo no

	campo, a relação nominal dos atletas com suas respectivas numerações das camisas e o documento de identificação pessoal, conforme o <b>Artigo 22</b> e seus parágrafos.
<b>Art. 21 -</b>	Os técnicos ou auxiliares técnicos que participarem do <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> devem apresentar em cada jogo o documento oficial com identificação para poder orientar sua equipe durante a partida.
<b>Art. 22 -</b>	Todos os atletas inscritos devem apresentar ao Coordenador da Funesp, antes do início de cada jogo, um dos documentos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Carteira de Identidade;</li> <li>II. Carteira de Trabalho;</li> <li>III. Identidade Militar;</li> <li>IV. Passaporte Original ou Fotocópia Autenticada;</li> <li>V. Carteira de Habilitação.</li> </ul>
<b>§ 1º -</b>	O documento em xerox que não esteja autenticado não será aceito.
<b>§ 2º -</b>	Em caso de roubo, furto, perda ou extravio de documento, o atleta deverá apresentar no local de Competição o Boletim de Ocorrência (BO), juntamente com um documento com foto que tenha a data de nascimento.
<b>Art. 23 -</b>	O árbitro, em concordância com o coordenador da FUNESP, poderá suspender qualquer jogo, por motivo de segurança pessoal e/ou dos participantes, observando o disposto neste Regulamento e Regras Oficiais da modalidade.
<b>Art. 24 -</b>	As equipes só entrarão em campo quando autorizadas pelo árbitro, observando-se as normas do cerimonial de apresentação.
<b>Art. 25 -</b>	Os árbitros serão designados pela organização do evento, não sendo permitido veto sob qualquer hipótese.
<b>Art. 26 -</b>	O controle de cartões recebidos independente de Comunicação Oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes.
<b>§ 1º -</b>	A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade do cartão vermelho substituir o amarelo já recebido no mesmo jogo, em conformidade com a Regra Oficial da Modalidade.
<b>§ 2º -</b>	A cada série de três cartões amarelos recebidos pelos atletas, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo. O atleta que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de um jogo.
<b>Art. 27 -</b>	Em caso de empate nas fases que forem realizadas no sistema de eliminatória simples ou eliminatória dupla em uma das fases, em caso de empate no término da partida, serão cobrados:
<b>§ Único -</b>	05 (cinco) penalidades máximas para cada equipe. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas até que seja definido um vencedor.
<b>Art. 28 -</b>	Podem permanecer no banco de reservas os atletas uniformizados e regularmente inscritos, o técnico e o auxiliar técnico, desde que estejam devidamente trajados e relacionados na ficha de inscrição.

<b>Art. 29 -</b>	Os uniformes esportivos devem estar em conformidade com as regras específicas da modalidade.
<b>§ 1º -</b>	As equipes deverão ter dois uniformes de jogo, com cores diferentes.
<b>§ 2º -</b>	Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes ou presos com alfinetes e/ou clips.
<b>Art. 30 -</b>	Caso duas equipes compareçam para a disputa de uma partida com uniforme da mesma cor, a equipe relacionada <b>no lado esquerdo</b> da tabela deverá trocar de camisa, no prazo máximo de 15 minutos.
<b>§ Único -</b>	Caso a troca de uniforme não se realize no prazo estabelecido, a equipe será considerada perdedora do jogo (W.O).
<b>Art. 31 -</b>	Fica proibido camiseta Regata no banco de Reservas para o Técnico e Auxiliar Técnico.

## TÍTULO VI

### DA PREMIAÇÃO

<b>Art. 32 -</b>	Será consagrado campeão da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> , a equipe do naipe masculino, que vencer a disputa da fase final, formada pelos campeões, vice campeões e 02 (dois) melhores 3º lugar na fase classificatória de cada região. No naipe feminino, será campeã a equipe que vencer a fase única.
<b>§ 1º -</b>	As equipes classificadas após a fase final em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, tanto no naipe masculino e feminino, garantem vaga para a <b>2ª Copa Campo Grande de Futebol Amador no ano de 2020, a qual contará com 12 equipes por região.</b>
<b>§ 2º -</b>	No naipe masculino, as 07 equipes campeãs por região e a equipe campeã da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador, estarão pré-classificadas para a SUPER COPA CAMPO GRANDE DE FUTEBOL AMADOR, que acontecerá no mês de setembro, sendo as finais realizadas no dia 11 de outubro.</b> Caso a equipe campeã da 1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador seja uma das 07 equipes campeãs por região, a vaga será oferecida ao 2º lugar da região da equipe campeã.
<b>§ 3º -</b>	A Super Copa terá uma premiação total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será dividida da seguinte forma. <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Campeão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)</b></li> <li>• <b>Vice-campeão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)</b></li> <li>• <b>3º lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)</b></li> </ul>
<b>§ 4º -</b>	O repasse da premiação será via transferência bancária, realizado à pessoa Física responsável pela equipe, sendo que do valor da premiação, haverá retenção de impostos (Imposto de Renda e Imposto Sobre Serviço).

<b>Art. 33 -</b>	<p>Será concedida a seguinte premiação às equipes classificadas na <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b>, conforme descrito abaixo:</p> <p>I. Troféu Transitório: será concedida a posse definitiva à equipe que vencer 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados;</p> <p>II. Troféu ao Campeão Geral, ao Vice-Campeão Geral e ao 3º colocado Geral na fase classificatória e fase final;</p> <p>III. Medalhas aos técnicos e atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar na fase final.</p> <p>IV. A premiação em dinheiro na fase final terá os seguintes valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><u>Naipes masculino:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Campeão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b></li> <li><b>Vice- campeão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b></li> <li><b>3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b></li> </ul> </li> <li>• <b><u>Naipes feminino:</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Campeã: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b></li> <li><b>Vice-campeão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b></li> <li><b>3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)</b></li> </ul> </li> </ul>
------------------	--

## TÍTULO VII

### DOS RECURSOS E PENALIDADES

<b>Art. 34 -</b>	Toda e qualquer infração cometida por técnicos, responsável legal da entidade ou atletas, estará sujeita ao julgamento pelo Conselho Disciplinar.
<b>§ Único -</b>	A súmula e o relatório da arbitragem ou da coordenação da Funesp no campo, que se consubstanciem infrações disciplinares, serão, por intermédio do coordenador em questão, encaminhadas no prazo legal, ao Conselho Disciplinar para as providências cabíveis.
<b>Art. 35 -</b>	Toda equipe participante poderá recorrer ao Conselho Disciplinar apenas uma vez na mesma causa.
<b>§ Único -</b>	No processo de requerimento de recursos, deverão ser observados os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Encaminhamento de requerimento do responsável pela equipe à Direção Geral, explicitando claramente o assunto a que se refere;</li> <li>II. Apresentação do comprovante de veracidade de alegação na sede da FUNESP;</li> <li>III. No caso de partidas realizadas nos finais de semana e feriados, o responsável pela equipe encaminhará o requerimento à Direção Geral, entregando-o ao coordenador da Funesp no próprio local do jogo, até 30 minutos após o término do jogo em questão, ficando a prova de veracidade para ser entregue até às 11 horas do próximo dia útil;</li> <li>IV. Os recursos somente serão julgados com a apresentação das provas de veracidade e mediante a apresentação do recibo de depósito bancário no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), efetuado no <b>Banco do Brasil - Agência 2576 -3 - C/C 118.555-1.</b></li> </ul>



<b>Art. 36 -</b>	Os recursos serão julgados pelo Conselho Disciplinar.
<b>§ Único -</b>	Caso o recurso seja julgado favorável à equipe que recorreu ao Conselho Disciplinar, o valor depositado será inteiramente restituído à equipe em questão.
<b>Art. 37 -</b>	As normas e instruções dos recursos serão especificadas por este Regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD).
<b>Art. 38 -</b>	A equipe que não se apresentar no local do jogo no horário determinado, sendo permitido o prazo de 15 minutos de tolerância, após o horário informado na tabela, apenas para o 1º (primeiro) jogo da rodada, será considerada perdedora por W.O. Para as partidas subsequentes, as equipes devem estar preparadas para as suas partidas de acordo com o horário definido em tabela.
<b>Art. 39 -</b>	Será aplicada a pena de suspensão da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> nos seguintes casos, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar:  <ul style="list-style-type: none"><li>I. Responsável legal da entidade, técnico e atletas que provoquem tumultos durante a competição;</li><li>II. Responsável pela equipe ou técnico que inscrever um ou mais atletas irregularmente, nos termos deste regulamento;</li><li>III. Responsável legal da entidade ou técnicos que desvirtuem as finalidades da competição, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros e organizadores do evento;</li><li>IV. Responsável legal da entidade, integrantes das equipes, técnicos e atletas que ferirem as normas regulamentares da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> e da ética esportiva, durante a realização desta edição dos Jogos.</li></ul>
<b>Art. 40 -</b>	A equipe que tiver atleta irregular será penalizada sendo eliminada da competição.
<b>Art. 41 -</b>	Em caso de desqualificação ou expulsão durante uma partida, o atleta ou técnico estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, conforme determinação das regras oficiais da modalidade, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar.
<b>§ Único-</b>	Caso o técnico seja responsável por mais de uma equipe, ele só poderá sentar no banco das equipes que dirige, após o cumprimento da suspensão na equipe que ocasionou a punição.
<b>Art. 42 -</b>	Os resultados e as ocorrências das disputas serão registrados em súmulas, boletins notas oficiais e no Site da FUNESP: <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp">www.campogrande.ms.gov.br/funesp</a> .

## TÍTULO VIII

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

<b>Art. 43 -</b>	Todas as comunicações da Comissão Organizadora da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> , serão feitas por meio de boletins e Notas Oficiais, expedidas pela Secretaria Geral e publicadas no site da FUNESP ( <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/funesp">www.campogrande.ms.gov.br/funesp</a> ).
<b>Art. 44 -</b>	O Responsável legal da entidade e os técnicos da equipe serão responsáveis pela disciplina de seus atletas durante a realização da <b>1ª Copa Campo Grande de Futebol Amador</b> .
<b>Art. 45 -</b>	É vetada no <b>Cerimonial de Abertura</b> , bem como, no transcorrer dos jogos a participação de equipes e atletas que estejam com nomes de candidatos a cargos eletivos e propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas nos uniformes.
<b>§ Único -</b>	Será terminantemente proibido o consumo de cigarros e bebidas alcoólicas no Cerimonial de Abertura e no transcorrer dos Jogos.
<b>Art. 46 -</b>	A organização da Copa não se responsabilizará por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento, ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.
<b>Art. 47 -</b>	É de responsabilidade de cada equipe a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos, nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.
<b>Art. 48 -</b>	Todos os técnicos e auxiliares técnicos, deverão estar trajando calça comprida ou bermuda, camisa ou camiseta não podendo ser regata, e tênis ou em conformidade com as regras específica da modalidade.
<b>Art. 49 -</b>	Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro adorno que coloque em risco a integridade física dos atletas.
<b>Art. 50 -</b>	Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.

## CAPÍTULO V

**DO REGULAMENTO ESPECÍFICO**

<b>Art. 51 -</b>	A numeração das camisetas será de 01 a 99.
<b>Art. 52 -</b>	O tempo de jogo será de 02 tempos de 45 minutos em cada tempo. Caso a partida termine empatada na 1ª e 2ª fase, fica definido o critério no artigo 27, para definir a equipe vencedora. Somente nas partidas das semifinais e finais, caso haja empate, será realizado 02 tempos de 15 minutos para que haja um vencedor. Se persistir o empate será usado o critério do parágrafo único do artigo 27, deste regulamento para ser conhecido o vencedor.
<b>Art. 53 -</b>	Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do futebol e por este regulamento. Na disputa do título e do 3º lugar os cartões serão zerados.
<b>§ Único -</b>	Não será zerado o cartão vermelho caso o atleta venha a ser expulso na semi-final, bem como a punição imposta pelo Conselho Disciplinar, na qual o atleta, técnico e membros da comissão técnica que venha a cumprir.

<b>Art. 54 -</b>	Atleta expulso durante a partida não poderá ficar no banco de reservas, podendo o mesmo sofrer punições pela organização, uma vez que não cumprir essa regra.
<b>Art. 55 -</b>	As equipes poderão efetuar 06 (seis) substituições livres no máximo em três paradas, tendo que comunicar ao mesário. O atleta que vai entrar deverá permanecer na área demarcada no campo pela organização. O intervalo da partida não contará como parada para a substituição, porém terá que ser conforme a regra ( <b>bola fora de jogo e anunciado pelo mesário</b> ).
<b>Art. 56 -</b>	O atleta uniformizado, técnico e auxiliar-técnico que tiver atitude anti-desportiva " <b>tentar ou agredir</b> ", autoridades do jogo (coordenação, adversários, companheiros de equipe ou arbitragem) dentro ou fora de campo estará automaticamente suspenso por tempo indeterminado, até que haja o julgamento pela Comissão Disciplinar.
<b>Art. 57 -</b>	Uma partida que iniciou e por algum motivo o jogo for suspenso, devido uma das equipes ter provocado a suspensão da partida, a equipe infratora será considerada perdedora: a) se estiver perdendo permanecerá o resultado; b) se estiver ganhando será considerada perdedora, dando a vitória ao seu adversário e invertendo o placar; c) em caso de empate será dada a vitória pela diferença mínima no placar.
<b>§ Único -</b>	Quando uma partida for suspensa sem que nenhuma equipe der causa e não tiver sido jogados 75% do tempo, será realizada uma nova partida, mas serão mantidas todas as punições disciplinares previstas em regra.
<b>Art. 58 -</b>	A partida será jogada por duas equipes formadas por no máximo de 11 (onze) e no mínimo 07 (sete) jogadores em cada equipe, um dos quais jogará como goleiro. Os jogadores devem estar devidamente uniformizados com camisa, calção, meia e calçado.
<b>Art. 59 -</b>	Após a partida ter iniciado e o atleta chegar atrasado, até o final do primeiro tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado em súmula de jogo. Após o final do primeiro tempo, os atletas que chegarem atrasados não poderão participar da partida, nem permanecer no banco de reservas.
<b>Art. 60 -</b>	A 2ª fase será composta por 16 equipes, e será realizada através do sistema de eliminatória simples. Para esta 2ª fase será realizado um novo sorteio entre os campeões e vice-campeões das 07 regiões e os 02 melhores 3º lugar entre as 07 regiões.
<b>§ Único -</b>	Os critérios para a escolha dos 02 melhores 3º lugar entre as 07 regiões, serão os seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior saldo de gols;</li><li>• Gols prós;</li><li>• Gols sofridos;</li><li>• Menor números de cartões amarelos;</li><li>• Menor números de cartões vermelhos;</li><li>• Sorteio.</li></ul>
<b>Art. 61 -</b>	Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.
<b>Art. 62 -</b>	Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral e Direção Técnica do 1ª <b>Copa Campo Grande de Futebol Amador 2019</b> .